

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.598/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------------|
| 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.002 - Divisão de Educação | |
| 12.361.12206-046 - Transporte Escolar | |
| 1840 0119 03 01 01 02 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - P Física..... | 3.000,00 |
| 1850 0137 03 01 01 02 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - P Física..... | 20.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 23.000,00 |

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|----------|
| 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.002 - Divisão de Educação | |
| 12.361.12206-046 - Transporte Escolar | |
| 01870 0119 03 01 01 02 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. - P Jurídica..... | 3.000,00 |

| | |
|--|----------|
| 11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| 11.003 - Assistência Social (FMAIS) | |
| 08.244.08072-090 - Centro de Referência Da Assistência Social (CRAS) (PAIF) - Prot Soc | |
| 3560 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... | 2.000,00 |

| | |
|---|----------------------|
| 08.244.08102-093 - Benefícios Eventuais (CRAS) Prot. Soc. Bas. | |
| 3630 0000 01 07 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Para Dist..... | 18.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 23.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.845/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, instituído pela Lei Municipal nº 2.407/2003, de 29/04/2003, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes cidadãos:

- I. RUY ROBSON CARVALHO** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que o presidirá;
- II. EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE** - Secretário Municipal da Fazenda;
- III. MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO** - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- IV. ROBSON PEDROSO MARTINS** - Secretário Municipal de Ação Social;
- V. CLAUDINEI PEREZ e DÁRIO JOSÉ DA SILVA** - Representante titular e suplente, respectivamente, da Caixa Econômica Federal, agência de Bandeirantes (PR);
- VI. JOSÉ MARCIO DAVANSSO e WILLIAN OSINAGA** - Representante titular e suplente, respectivamente, do CREA;
- VII. MARCIO HASSEGAWA e HARLON LUNA FERREIRA** - Representante titular e suplente, respectivamente, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos;
- VIII. GIORGIS CONSENTINO YANAGU e JOSÉ ROSSATO FILHO** - Representante titular e suplente, respectivamente, das Imobiliárias, com sede no Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| MANUELA DE FATIMA PIRES MORGADO | 5º |

| CARGO: PROFESSOR (AFRODESCENDENTE) | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| MARIA ANGELA DOS SANTOS | 11º |

| CARGO: MOTORISTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| WAGNER BIANCHI CAMILO | 1º |
| WIUTON JULIO DE OLIVEIRA SILVA | 2º |
| OSVALDO APARECIDO BITTENCOURT FILHO | 3º |
| CELSO BATISTA JUNIOR | 4º |
| JUNIOR DE SOUZA SILVA | 5º |
| BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO | 6º |
| CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA | 7º |
| LUIZ CARLOS BAGANHA | 8º |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO | 9º |
| EVERTON LUIZ MENDES PEREIRA | 10º |
| RAFAEL AMERICO CARDOSO | 11º |

| CARGO: MOTORISTA (AFRODESCENDENTE) | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| GESIEL MARCOS DE CARVALHO | 4º |

| CARGO: PINTOR | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| EDSON LOPES DE OLIVEIRA | 2º |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de novembro de 2013

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.599/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|-----------|
| 04 - SECRETARIA DEDA FAZENDA | |
| 04.001 - Diretoria | |
| 28.846.28010-023 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | |
| 0740 0000 01 07 00 00 4.6.90.71.00.00 Princ. da Dívida Contratual Resg..... | 24.000,00 |

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|-----------|
| 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 05.001 - Diretoria | |
| 04.122.04192-024 - Manutenção da Diretoria | |
| 0780 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... | 24.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.016/2013

CONCEDER, a partir de 06 de Novembro do corrente ano, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1866/94, a servidora efetiva **SIRLENE DE MELLO MESCHINI**. Em 07 de Outubro de 2013.

Portaria 10.017/2013

NOMEAR, a partir de 07 de Novembro do corrente ano, **HELEIR CRISTINA REYNALDO; RITADE CASSIA ROLIM DE OLIVEIRA**, em cargo de provimentos de "Professora". Em 08 de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 124/2013
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS JACAREZINHO - CADD

| Nº | QTD BENEF | UND | QTD MESES | SERVIÇOS | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|----|-----------|-------|-----------|--|--------------|-------------|
| 1 | 01 | meses | 06 | CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE PACIENTE | 1.200,00 | 7.200,00 |

para CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 24/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia 11/11/2013 às 09h10min, na sala de licitações localizada na rua Frei Rafael Proner nº 1457, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do envelopes, documentação, proposta e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE, GALERIAS, SINALIZAÇÕES, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DO JARDIM SAN RAFAEL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A comissão de licitação atestou o não comparecimento de nenhuma empresa, caracterizando assim como licitação deserta, e optou por uma posterior abertura de uma nova licitação.

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2013

JOSÉ CARLOS SITA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2013-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS JACAREZINHO - CADD
OBJETO: CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais e total máximo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo período de 6 (seis) meses.

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESCRIÇÃO |
|------------|---------------|---|--|
| SAÚDE | 002220/303 | 07.002.10.301.1003.205 4.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |
| SAÚDE | 002040/303 | 07.001.10.301.1001.605 2.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |

Bandeirantes-PR, 07 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS JACAREZINHO - CADD
José de Souza Alves Junior
Diretor Presidente
COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS JACAREZINHO - CADD
Celso Patriota dos Santos
Diretor Presidente